

## Ata nº9

Ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal de Arganil, em Arganil, reuniu pelas dezoito horas, o Conselho Municipal da Juventude, sob presidência da Senhora Vereadora da Juventude da Câmara Municipal de Arganil, Dra. Paula Dinis, em substituição do Sr. Presidente,

A Sra. Vereadora, após cumprimentar todos os presentes, usou da palavra para ler a Ordem de Trabalhos.

1. Apreciação e aprovação da Ata n.º 8 da reunião do CMJA realizado no passado dia 24 de novembro de 2016;
2. Apreciação e emissão de parecer nos termos do disposto no artigo 8º, n.º 2 do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude;
3. Outros assuntos de interesse.

Usou novamente da palavra a Sra. Vereadora para proceder à chamada nominal, sendo apresentadas quatro justificações por parte dos elementos

- Rita Gonçalves, representante do PS na Assembleia Municipal;
- Inês de Castro Silva, representante da Associação Juvenil CUME,

sendo que responderam os seguintes elementos:

- Sra. Vereadora da Juventude – Dra. Paula Dinis;
- O representante da juventude CDU – Nuno Filipe Lemos;
- O representante da Associação Juvenil CUME – José Rodrigues;
- A representante do PSD na Assembleia Municipal – Rita Marques;
- O representante da CDU na Assembleia Municipal – Eng.º António Lopes;
- A representante do Agrupamento CNE 696 (Coja) – Profª Maria José Silva;
- A representante do IPDJ – Dra. Celeste Moura;
- A representante do CPCJ – Profª Graça Lopes;
- A representante do Conselho Municipal de Educação – Profª Helena Alves,

Em seguida passou-se ao ponto número um da ordem de trabalhos (Apreciação e aprovação da Ata n.º 8 da reunião do CMJA realizado no passado dia 24 de novembro de 2016), tendo sido esta aprovada por maioria com as abstenções dos seguintes elementos:

- Nuno Filipe Lemos;
- Rita Marques;

- Maria José Silva,

Seguidamente passou-se ao ponto número dois da ordem de trabalhos (Apreciação e emissão de parecer nos termos do disposto no artigo 8º, n.º 2 do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude). A Sra. Vereadora indicou ainda que a documentação foi distribuída e que este parecer é decorrente da lei que confere ao Conselho Municipal da Juventude poderes para a emissão do parecer sobre as contas do município e sobre o seu Plano de Atividades do Município aprovado em reunião de câmara e depois submetido à Assembleia Municipal.

Em seguida usou da palavra o Eng.º António Lopes dizendo que lamenta a falta de comparência dos membros à reunião. Indicou ainda que esteve presente numa atividade em Coja no rio Alva e que estiveram presentes alguns jovens, mas que ter-se-ão de encontrar soluções para trazer os jovens a estas reuniões para discutir estes assuntos e as suas realizações revelando ser necessária imaginação para ultrapassar este obstáculo.

Seguidamente usou da palavra a Sra. Vereadora Paula Dinis agradecendo a opinião do Eng.º António Lopes, dizendo que era sempre bom ter a participação dos jovens nas atividades, mas lembrando que a função do Conselho Municipal da Juventude é dar condições para que se façam atividades que chamem os jovens cabendo ao município apoiar as iniciativas que se venham a desenvolver não podendo ser o município, por si só, um organizador de eventos uma vez que existem associações juvenis que poderão dar o seu contributo para o desenvolvimento de políticas direcionadas para a juventude. Indicou ainda que o município apoia significativamente as associações juvenis e todas as outras associações que promovem eventos direcionados aos jovens através do seu apoio anual ou de um apoio pontual para situações excecionais. Mencionou também o apoio no âmbito da educação feita de uma forma preponderante estando sempre ao lado do agrupamento de escolas em todas as iniciativas para os quais é chamado a colaborar apoiando ainda na Universidade de Verão e na Escola de Verão Júnior tendo por base o mérito destes no desempenho escolar.

Em seguida usou da palavra o representante da Associação Juvenil C.U.M.E., José Rodrigues agradecendo o apoio do Município de Arganil mencionado que têm estado sempre do lado das associações juvenis, mais concretamente, e no que diz respeito à C.U.M.E. e ao seu departamento de teatro, na cedência de espaços para ensaios sempre que necessário, no apoio facultado nas Noites de Verão. Indicou ainda que este ano não iria existir Arganil Rock mas que já se estaria a preparar uma atividade no Verão para que os jovens não fiquem sem uma atividade marcante como era aquele evento.

Seguidamente usou da palavra a Sra. Vereadora Paula Dinis, agradecendo as opiniões e pedindo para ser feito o parecer para o fazerem chegar à Assembleia Municipal.

Em seguida passou-se ao ponto número três da ordem de trabalhos (Outros assuntos de interesse).

Usou novamente da palavra a Sra. Vereadora Paula Dinis agradecendo a presença da Dra. Celeste Moura mencionando que teve a oportunidade de estar com ela, com a Dra. Catarina Durão do IPDJ de Coimbra e com o Sr. Secretário de Estado no seguimento do seu périplo pelo distrito de Coimbra e que, em Arganil, visitou as associações juvenis mostrando assim o seu reconhecimento pelo seu trabalho. Indicou também que nessa visita o IPDJ de Coimbra estava totalmente disponível para colaborar com as associações passando de seguida a palavra à Dra. Celeste Moura para esta explicar o programa de férias para jovens.

Seguidamente usou da palavra a Dra. Celeste Moura, representante do IPDJ de Coimbra agradecendo a forma como foram recebidos em Arganil aquando do roteiro associativo do Sr. Secretário de Estado. Indicou que estava a decorrer o prazo de candidaturas para o programa Férias em Movimento, programa este que tenta dar resposta às necessidades familiares na ocupação dos seus educandos. É um programa a que os organismos públicos não se podem candidatar, mas ao qual se podem candidatar as associações, sendo que para que se possam candidatar têm que estar legalizadas obtendo o número de registo para organizações de campos férias. Mencionou ainda que esta licença é necessária para as associações que organizem o OTL durante as férias letivas uma vez que estas, caso não tenham a respetiva licença, poderão ter problemas com a ASAE que anda no terreno a fiscalizar os campos de férias. As organizações que se queiram candidatar poderão receber um apoio do estado para a realização de atividades com o cariz de campo de férias existindo para tal as modalidades “residencial” e “não residencial”, ou seja, projetos com pernoita ou não até um máximo de 14 noites e um mínimo de 6 noites a 10€ por dia e por jovem de participação. Nos campos sem pernoita a participação é de até 5€ por jovem e por noite.

Em seguida usou da palavra a Sra. Vereadora Paula Dinis para questionar se uma associação que tenha um projeto com apenas quatro horas diárias necessitava de alvará.

Seguidamente usou da palavra a Dra. Celeste Moura indicando que era necessário se decorressem cinco dias, bastando uma das premissas para ser necessário o alvará. Mencionou ainda que para as associações juvenis que estejam inscritas no RNAJ e para as autarquias este é um alvará gratuito e que constitui uma mais valia para as associações. Em seguida indicou que foram abertas as candidaturas ao programa OTL de longa duração e de curta duração explicando as vantagens e detalhes de cada uma das modalidades do programa.

Em seguida usou da palavra a Sra. Vereadora Paula Dinis agradecendo a explicação dos programas que o IPDJ está a disponibilizar indicando que todas as informações que o município recebe do IPDJ, este as faz chegar às associações juvenis.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada, depois de aprovada, por todos os participantes.